

PORTARIA N.º 067, de 06 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente WELLINGTON BITTENCOURT DOS SANTOS, matrícula n.º 92.020326, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/12/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR